

PORTARIA Nº120/UNOESC-R/2022

Nomeia a comissão de avaliação do processo de seleção de discentes para ingresso nas turmas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Direito (PPGD) da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de avaliação do processo de seleção de discentes para ingresso nas turmas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Direito (PPGD) da Unoesc, composta pelos seguintes membros:

- Robison Tramontina – Coordenador;
- Cristhian Magnus De Marco;
- Marco Aurélio Rodrigues da Cunha e Cruz;
- Regina Stela Corrêa Vieira – Docente.

Art. 2º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 76/Unoesc-R/2021 e a Portaria nº 132/Unoesc-R/2020.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 05 de agosto de 2022.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc